

ERRATA AO EDITAL

Processo Administrativo nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 657/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA sobre a data do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de camisas de malha e uniformes em geral, publicada originalmente no dia 27 de janeiro de 2026.

Informamos que foi identificada a necessidade de **alteração no arquivo de proposta**, uma vez que o item 12 foi cadastrado de forma incorreta. Consta atualmente como “ALOPURINOL”; entretanto, o correto seria: “BLUSAS EM MALHA PV (MANGA CURTA) – Gola redonda. Manga curta. Modelo com detalhes será fornecido pela Secretaria solicitante”.

1. DA REABERTURA DE PRAZO

Com o objetivo de preservar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e ampla concorrência, fica reaberto o prazo para que as empresas interessadas anexem novamente suas propostas e documentos, conforme segue:

- **Novo prazo final para envio da documentação: até às 07h30 do dia 02/03/2026.**

2. DO RETORNO DA DISPUTA

Encerrado o prazo acima, a disputa será retomada normalmente, conforme abaixo:

- **Data:** 02/03/2026 (segunda-feira)
- **Horário:** 08h30

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do edital, que não conflitarem com a presente retificação. Esta retificação passa a integrar o processo para todos os efeitos legais.

Catuji/MG, 06 de fevereiro 2026.

Sthefannie Moreira De Almeida

Agente de Contratação - Município de Catuji/MG

Decreto Municipal nº 657/2024

